



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO 1 – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas da **TAÇA RBS TV FUTSAL**, edição 2023.

Art. 2º - A **TAÇA RBS TV FUTSAL** é divulgada pela RBS TV ERECHIM e desenvolvida por Tales Goulart Eventos Esportivos.

Art. 3º - São finalidades da **TAÇA RBS TV FUTSAL**:

- Mobilizar e valorizar o talento dos atletas da Região de cobertura da RBS TV Erechim;
- Promover a integração entre os Municípios participantes;
- Divulgar a existência de novos atletas em potencial e formação de equipes estimulando a fazer parte de competições em nível estadual;
- Consolidar a parceria dos Governos Municipais com a iniciativa privada, no âmbito esportivo;

Art. 4º - A **TAÇA RBS TV FUTSAL** será desenvolvida na categoria masculino adulto, sendo que para um atleta menor de 18 (dezoito) anos para participar, deverá apresentar uma autorização dos responsáveis, responsabilizando-se pela participação do menor na competição.

Categoria veterano com ano de nascimento 1988, sendo que vale o ano de nascimento.

Categoria Feminino Livre.



CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO E COMISSÕES

Art. 1º - A Coordenação Geral da **TAÇA RBS TV FUTSAL** é feita por Tales Goulart Eventos Esportivos, e será o órgão máximo durante a realização do Evento.

Art. 2º - A Coordenação Geral da **TAÇA RBS TV FUTSAL** terá como competência:

- Ordenar a execução do evento;
- Nomear auxiliares profissionais e assessores;
- Nomear tantas comissões e subcomissões forem necessárias para a realização deste regulamento;
- Superintender as providências deste regulamento;
- Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados pela comissão técnica;
- Resolver os casos omissos;

Art. 3º - Subordinada a Coordenação Geral, funcionará a comissão técnica, constituída pelo Professor Tales Ferreira Goulart, e terá como competência:

- Elaborar a programação da competição;
- Designar os locais de competição, em conformidade com a programação elaborada;
- Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste regulamento da legislação vigente e das regras oficiais da Federação Gaúcha de Futebol de Salão;



-
- Providenciar a programação dos jogos;
 - Providenciar árbitros;
 - Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
 - Verificar a qualidade dos equipamentos esportivos utilizados na competição;
 - Elaborar o relatório técnico detalhado de cada etapa;
 - Homologar os resultados e a classificação da **TAÇA RBS TV FUTSAL** e proclamar o campeão, o vice-campeão e o terceiro colocado e assim sucessivamente;
 - Expedir atos administrativos, a fim de disciplinar questão pertinente ao campeonato;
 - Transferir ou suspender partidas programadas;
 - Decidir quanto às consequências técnicas das interrupções de partidas, determinadas pelos árbitros;
 - Proceder à convocação das diversas sessões que integram o Congresso Técnico, estabelecendo datas, horários e locais;
 - Prestar aos órgãos judicantes, as informações de natureza técnica, quando solicitadas;
 - Informar aos órgãos judicantes, imediatamente, toda e qualquer irregularidade apresentada;
 - Resolver os casos omissos de natureza técnica, valendo-se de critérios técnico -científicos adequados;

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Os atletas deverão se inscrever mediante apresentação do título de eleitor, comprovando ser votante no município pelo qual vai jogar. Fica liberada a participação de três não votantes no município por equipe. Caso alguma equipe não inscreva atletas de fora do município, ela terá as 20 vagas previstas conforme regulamento.



Art. 2º - Nas categorias feminino e veterano definiremos em conjunto como desenvolveremos a competição.

Os atletas menores de idade, para poderem participar, terão que apresentar junto com a autorização, uma cópia do título do pai ou da mãe, votantes no município que irá participar.

A comissão técnica ser composta por pessoas de fora do município, sem a obrigatoriedade da apresentação do título de eleitor, e os nomes não precisam constar os nomes na ficha de inscrição, sendo que podem ser alterados até a final da competição.

Parágrafo 1º: junto com a ficha de inscrição, tem que ser entregue uma cópia da carteira de identidade e do título de eleitor de todos atletas.

Art. 2º - As equipes terão que entregar a ficha de inscrição no primeiro jogo, obedecendo o número previsto de atletas no regulamento, sendo que se a equipe não inscrever o número máximo de atletas, terá apenas mais duas vagas que podem ser preenchidas até o final da primeira fase.

Exemplo: a equipe inscreve 15 atletas no primeiro jogo, teria mais cinco vagas, mas como foi definido no Congresso Técnico, terá somente mais duas.

Art. 3º - Não poderão participar atletas da categoria adulto que estejam disputando ou tenham disputado competições oficiais da Federação Gaúcha de Futebol de Salão no ano de 2023, nas Séries Ouro, Prata, Bronze, Copa RS, e outras competições na categoria adulto que venham a ser realizadas com ou sem BID.

Não poderão participar atletas que disputem ou tenham disputado as competições da Liga Gaúcha de Futsal no ano de 2023 no Gauchão A, B e C, Taça Farroupilha, Super Taça Farroupilha e outras competições na categoria adulto que venham a ser realizadas com ou sem BID.



Parágrafo Primeiro: no momento que o atleta tiver seu nome publicado no BID de 2023, na Federação Gaúcha de Futsal e da Liga Gaúcha de Futsal no ano de 2023, estará impedido de participar da Taça TG de Futsal. Ficam impedidos de participar também atletas que disputem competição dessas entidades sem BID.

Parágrafo Segundo: a responsabilidade de ver se o atleta está no BID da Federação Gaúcha de Futsal e da Liga Gaúcha de Futsal no ano de 2023, é da equipe que o inscreveu.

Parágrafo Terceiro: a equipe que colocar atleta (s) para jogar que esteja (m) disputando ou tenha (m) disputado competições na categoria adulto da Federação Gaúcha de Futsal e da Liga Gaúcha de Futsal no ano de 2023, sendo que na fase de grupos, perde os pontos do jogo (s) que o atleta (s) participou (ram). Se for nas fases, mata-mata, semifinal e final a equipe estará eliminada.

Estão liberados de participar da Taça RBS TV Erechim de Futsal os atletas SUB 15, 17 e 20 (desde que obedeçam ao ano de nascimento de cada um), mesmo que estejam disputando ou tenham disputado as competições oficiais da Federação Gaúcha de Futebol de Salão e Liga Gaúcha de Futsal na categoria adulto no ano de 2023.

Os membros da comissão técnica podem estar disputando ou ter disputado competições da Federação Gaúcha de Futsal e Liga Gaúcha de Futsal no ano de 2023, podendo atuar na comissão técnica, mas ficam impedidos de atuar como atletas.

Art. 4º - As inscrições serão feitas em listagem única, com a relação nominal dos atletas com número máximo de 20 (vinte). A listagem será a mesma que acompanhará a equipe em todas as fases.



Art. 3º - Somente poderá participar do jogo o atleta que tiver um dos documentos abaixo: Carteira de Identidade, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional ou Passaporte. Serão aceitos documentos digitais para participar do jogo.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 1º - As equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, receberão troféus e medalhas alusivos ao título. Também serão premiados a seleção e destaques individuais.

CAPÍTULO V – DOS ÁRBITROS

Art. 1º - A equipe de arbitragem será designada pela Coordenação Geral, não podendo ser vetados.

CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DISCIPLINAR E JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 1º - O Presidente do Conselho Municipal de Desportos ou dirigente serão responsáveis pela constituição de sua equipe, pela fidelidade e pela veracidade das informações, regulamentares e disciplinares, sendo sua presença obrigatória nos jogos, quando não tiver presente designar um representante.



Art. 2º - A equipe que colocar atleta (s) de forma irregular com três cartões amarelos, suspenso por cartão vermelho, ou com pena disciplinar a cumprir, **nas fases de grupo**, acarretará a sua equipe à perda de seis pontos.

Parágrafo Primeiro: a equipe que colocar um atleta (s) irregular para jogar (nas fases mata-mata, semifinal e final) com três cartões amarelos, suspenso por cartão vermelho ou com pena disciplinar a cumprir estará eliminada da competição, e ficará suspensa por dois anos juntamente com o atleta.

Parágrafo Segundo: a equipe que colocar para participar do jogo algum membro da comissão técnica, suspenso por cartão vermelho ou com pena disciplinar a cumprir, nas fases de grupo, perde seis pontos. Caso aconteça nas fases mata-mata, semifinal e final a equipe estará eliminada.

Art. 3º - Técnicos, atletas e torcedores participantes da **TAÇA RBS TV DE FUTSAL**, obrigam-se a respeitar os princípios disciplinares impostos por este regulamento.

Art. 4º - A organização da **TAÇA RBS TV DE FUTSAL** não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, comissão técnica, torcedores ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois dos jogos.

Art. 5º - Será desclassificada a equipe que perder por WO (não comparecimento), ou que não participar de toda a programação dos jogos, seja por falta de número regulamentar de jogadores ou por se recusar, sob qualquer pretexto, a iniciar ou continuar o jogo.

Parágrafo 1º - Em caso de eliminação de uma equipe para efeito de classificação ou pontuação, serão levados em consideração os resultados dos jogos realizados pela mesma e os que ainda teriam que ser realizados terá o placar de 1 x 0 para a outra equipe



Parágrafo 2º - As equipes terão 15 (quinze) minutos após o horário marcado na tabela de jogos como tempo de tolerância para se fazer presente e em condições para iniciar o jogo. Isto não ocorrendo, será considerado WO (não comparecimento).

Parágrafo 3º - No caso de haver mais de um jogo na rodada o primeiro terá tolerância de 15 minutos e os demais terão 10 minutos de tolerância após o término do anterior.

Art. 6º - Serão consideradas conhecedoras do Regulamento Geral e Técnico, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a **TAÇA RBS TV DE FUTSAL** e, assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às consequências que nela possam emanar.

Art. 7º - Durante a realização dos jogos, os julgamentos de atos de indisciplina, irregularidade técnica e administrativa será executada pela Comissão Organizadora e Disciplinar, que julgarão as infrações cometidas em todas as fases;

Art. 9º - Todas as irregularidades e protestos serão resolvidos pelo Coordenador Técnico, quando as penalidades forem de caráter sumário, e previstas neste Regulamento, do contrário, serão julgadas pela Comissão Disciplinar;

Art. 10º - As equipes participantes da **TAÇA RBS TV DE FUTSAL**, em todas as fases poderão protestar através do dirigente, tendo até as 15 horas do primeiro dia útil após o jogo para formalizar o protesto. Caberá exclusivamente ao reclamante a apresentação da documentação comprobatória das irregularidades que alegar;

Parágrafo Único: A equipe reclamante deverá encaminhar a referida documentação diretamente ao Coordenador Técnico;



Art. 11º - Comprovadas as irregularidades, os culpados estarão sujeitos às seguintes penas:

- Perda do mando de quadra;
- Perda dos pontos;
- Eliminação do atleta;
- Eliminação da equipe
- Eliminação do (s) integrante (s) da comissão técnica;
- Eliminação do dirigente;
- Interdição do Ginásio de Esportes;
- Jogo com portões fechados

Art. 12º - Toda a entidade ou pessoa participante da **TAÇA RBS TV DE FUTSAL** direta ou indiretamente ao cometer alguma irregularidade será passível de julgamento ou suspensão administrativa;

Art. 13º - Penas determinadas às situações a serem punidas e respectivas punições:

Os comportamentos antidesportivos e as agressões tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes de clubes, comissão organizadora, atletas, espectadores ou quaisquer outras pessoas partícipes ou presentes no ginásio serão punidos de acordo com as penalidades previstas e tipificadas neste regulamento de Medidas Disciplinares Automáticas.

Parágrafo Único:

As decisões das Comissões Organizadora e Disciplinar no âmbito da Taça Regional de Futsal não estão sujeitas a qualquer espécie de recurso extrajudicial ou judicial.



Os clubes participantes da **TAÇA RBS TV DE FUTSAL** reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pela Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar, conforme as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, desistindo, assim, de valerem-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros.

Os clubes participantes da **TAÇA RBS TV DE FUTSAL** obrigam-se e comprometem-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiros, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destes clubes em matéria ou ação que envolva diretamente a **TAÇA RBS TV DE FUTSAL** ou tenha reflexos sobre a organização e funcionamento da mesma ou suas competições.

Parágrafo Único: a equipe, entidade, agremiação ou pessoa que entrar na Justiça Comum após a decisão final das Comissões Organizadora e Disciplinar ficará, três anos suspensa de participar da **TAÇA RBS TV DE FUTSAL**, e pagará multa de dez salários mínimos atuais a Comissão Organizadora.

Qualquer fato ou ocorrência antes, durante ou depois da partida que seja contrária à disciplina, ordem ou moral desportiva, ou que possa causar danos pessoais e/ou materiais às pessoas ou entidades envolvidas direta ou indiretamente com a partida, ou ainda, que possa denegrir ou manchar a imagem da competição, se não tiver um enquadramento ou tipificação específica nestas Medidas Disciplinares Automáticas, poderão resultar em suspensão de 30 a 720 dias ou eliminação dos envolvidos.

As comissões Organizadora e Disciplinar aplicarão as Medidas Disciplinares Automáticas constantes deste Regulamento no prazo de até dois dias úteis, contados da data em que tenha recebido a súmula e relatório da arbitragem, ou da data que tiver tomado ciência, por outros meios, de ocorrências passíveis de punição.



As sanções disciplinares, a seguir estabelecidas, terão aplicação automática e são consideradas como mínimas tendo as Comissões Organizadora e Disciplinar o poder de impor sanções mais severas se entender que sejam necessárias, inclusive cumulando penalidades.

Parágrafo Único - Em caso de reincidência das infrações as sanções disciplinares ou pecuniárias serão no mínimo, duplicadas.

1 - Agressões aos companheiros de equipe, adversários, comissão técnica, eliminação da competição do envolvido. Se for briga generalizada com mais de um participante ocasionara na eliminação da equipe (s).

2 – Atitudes tomadas por torcedores como: jogar líquido na quadra, cuspir na arbitragem, jogadores e comissão técnica visitante, brigar com os jogadores ou torcedores visitantes, ocasionará na perda do mando de quadra de um jogo automático, e o caso vai ser analisado pela Comissão Organizadora que pode aumentar à pena ou retirar definitivo o mando de quadra;

3 – Agressão à equipe de arbitragem, Coordenador Técnico e equipe de trabalho da RBS TV, eliminação da competição da equipe, e os culpados responderão criminalmente por suas atitudes;

4 – Ofensas verbais a jogadores, comissão técnica, dirigente e equipe de arbitragem de 20 a 360 dias automaticamente e pode ir a julgamento;



5 – Atitudes tomadas por torcedores como: brigar fora da quadra com torcida não ocasiona a eliminação da sua equipe da competição de forma alguma, e sim sendo identificado o torcedor à equipe ao qual pertence perderá um mando de quadra indiferente de estar jogando em casa e pode ir a julgamento.

Parágrafo Único - Em caso de perda do mando de quadra a Comissão Organizadora designará local neutro para a realização da rodada e quem paga a arbitragem e locação de ginásio é a equipe infratora.

6 - Como demonstração de protesto ou recusa de continuar a partida ou desistir da competição, à equipe infratora será considerada perdedora da partida, independentemente do resultado ou do tempo em que ocorreu a interrupção, e está eliminada da edição 2023 e ficará suspensa por dois anos.

7 - Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra ato ou decisão das Comissões Organizadora e Disciplinar suspensão de 30 a 360 dias.

8 - Dirigente que sua agremiação não está envolvida no caso e que por fora fica fazendo comentários com a intenção de tumultuar ou denegrir a imagem e andamento da competição, ficando comprovada sua participação, suspensão de 30 a 360 dias.

Parágrafo único – Quando a manifestação for feita por meio de rádio, televisão, jornais e redes sociais, a pena será de 60 a 720 dias.

9 - Oferecer queixa infundada ou dar causa, por erro grosseiro ou sentimento pessoal, à instauração de inquérito ou processo na Comissão Disciplinar suspensão de 60 a 720 dias.



CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 1º - Antecedendo as competições será realizado o Congresso Técnico com a finalidade de dirimir dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos com relação ao andamento competição;

Parágrafo Único: As decisões serão tomadas sob a forma de Assembleia onde serão votadas e definidas por maioria simples;

REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O organizador do evento tem direito exclusivo de Arena.

Art. 2º - A TAÇA RBS TV DE FUTSAL será regida pelas regras em vigor na Confederação Brasileira de Futebol de Salão, pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado no Congresso Técnico.

Art. 3º - O tempo de jogo será de dois períodos de 20 minutos, sendo cronometrado somente os dois últimos minutos de cada período, com intervalo de dez minutos.

Art. 4º - Somente poderão participar dos jogos, os atletas regularmente inscritos na competição, portadores da carteira de identidade original ou autenticada em cartório, carteira de motorista original ou autenticada, carteira de trabalho, passaporte ou carteira funcional com foto.



Parágrafo Único: Em caso de perda ou roubo dos documentos o atleta ou membro da comissão técnica deverá apresentar o Boletim de Ocorrência na Polícia, com este terá condições de participar do jogo e terá validade de 20 dias a contar da data do registro.

Art. 5º - Somente poderão fazer parte do banco de reservas os seguintes elementos: 10 (dez) atletas reservas, treinador, auxiliar e um massagista devidamente identificados em súmula, sendo que todos deverão apresentar um dos documentos necessários para dar condição de jogo.

Art. 6º - Para a realização de uma partida o número mínimo de jogadores será de três e nenhum jogo poderá ter continuidade se uma ou ambas ficarem com menos de três atletas

Parágrafo Único: Se uma equipe ficar reduzida a menos de três atletas perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore se estiver inferiorizado no placar ou marcando-se o escore de 1 x 0 para a outra equipe caso a equipe estiver vencendo ou empatando o jogo. Se ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de três atletas o jogo será considerado como tendo sido disputado, não marcando pontos para ambos.

Art. 7º - As súmulas dos jogos serão emitidas em 03 (três) vias, cabendo a cada uma das equipes uma via, a qual será entregue após o encerramento do jogo ao dirigente da equipe que deve conferir antes de assinar, pois após receber não tem mais como corrigir algum erro.

Art. 8º - Não será obrigatório o uso de caneleiras.

Art. 9º - Somente será liberada a comercialização de bebidas em copos plásticos ou latas, não podendo haver a circulação de garrafas de vidro.

Art. 10º - Na fase semifinal e final será obrigatória a presença da Brigada Militar ou de Segurança Particular, sendo que os detalhes serão acordados entre as equipes semifinalistas.



Parágrafo 1º: caso seja necessário a presença da Brigada Militar ou da Segurança Participar em partidas das fases de grupo, a Comissão Organizadora irá comunicar a equipe mandante para que providencie, caso não a equipe não cumpra será eliminada da competição.

Art. 11º - Marca da bola liberada.

Art. 12º – A equipe mandante do jogo deverá oferecer duas bolas em condições para a realização das rodadas previstas no carnê.

Art. 13º - A organização do evento e patrocinadores terão direito de usufruir das imagens dos atletas ou da **TAÇA RBS TV DE FUTSAL**, os quais declaram que no ato de inscrição realizam a cessão total, definitiva, irrestrita, irrevogável e irretroatável de imagens;

Art. 14º - Critérios de Desempate: (no final de cada fase)

- maior número de pontos
- maior número de vitórias
- confronto direto (somente entre duas equipes)
- menor número de gols sofridos
- maior número de gols assinalados
- menor número de cartões vermelhos
- menor número de cartões amarelos
- jogo extra
-



Art. 15º - Sistema de Cartões:

- O atleta que receber três cartões amarelos deverá cumprir um jogo de suspensão automática.
- O atleta que receber cartão vermelho deverá cumprir um jogo de suspensão automática e se necessário vai a julgamento.
- O atleta que tiver dois cartões amarelos e no próximo jogo levar um amarelo e após um vermelho deverá cumprir dois jogos de suspensão automática, um pelo terceiro amarelo e outro pelo vermelho.
- WO, (não comparecimento) não cumpre suspensão automática.

- Serão zerados os cartões ao final de cada fase.
- Quem estiver suspenso não poderá atuar em outra função. Ex. atleta expulso e no próximo jogo quer atuar como treinador, ou vice-versa.
-
- É de responsabilidade da equipe controlar os cartões dos atletas.

Art. 16º - Pontuação:

- Vitória 3 Pontos

- Empate 1 Ponto

Art. 17º - O goleiro linha quando participar do jogo poderá atuar usando colete e não será obrigatório ter número no mesmo.



Art. 18º - Para participar do jogo todos os atletas da equipe com exceção do goleiro deverão estar usando camisa, calção e meias igual, caso um atleta participe do jogo com algum destes itens acima citados diferentes dos demais companheiros o mesmo receberá cartão amarelo e será retirado do jogo e só voltará a participar quando estiver de acordo com os demais companheiros, isto não implica na perda de pontos para sua equipe.

Art. 19º - Em caso de paralisação de uma partida por falta de segurança detectada pela arbitragem e se tiver policiamento ou segurança especializada e os mesmos não derem condições, o jogo será paralisado e terá continuidade do tempo da paralisação com os mesmos atletas registrados em súmula em local neutro com portões fechados com data e local a ser marcado pela Comissão Organizadora. Caso uma ou ambas as equipes não compareçam ao local marcado dentro do tempo de tolerância estará (ão) eliminada (s) da competição e ficará (ão) suspensa (s) por dois anos da **TAÇA RBS DE FUTSAL**.

Art. 20º - Havendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional, ou motivo de força maior, o prazo de espera para o início ou continuação do jogo será de uma hora, salvo se o árbitro receber do órgão competente a garantia da solução do problema em prazo superior ao aqui fixado. Caso não seja possível a realização ou continuação do jogo, o árbitro deverá apresentar um relatório detalhado à Comissão Organizadora, que decidirá a respeito.

Art. 21º - Nas costas das respectivas camisas obrigatoriamente serão colocadas numeração (1 a 99).

Art. 22º - O pagamento da inscrição deverá ser efetuado dentro de prazo de empenho de cada prefeitura, de preferência até a primeira rodada de cada equipe.

Art. 23 – O pagamento da arbitragem (rodada tripla) no valor de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), deverá ser efetuado pela local antes do início dos jogos.



Art. 24º – Para ser solicitada a transferência de uma rodada a equipe interessada deverá entrar em contato com o Coordenador Técnico cinco dias antes da realização da referida rodada através de documento, informando o motivo da transferência e ele será analisado e posteriormente aceito ou não.

Parágrafo 1º: No caso de ter passado este prazo e ocorrer algum fato naquela comunidade que impeça a realização da mesma a Coordenação Geral analisará o fato e decidirá imediatamente.

Parágrafo 2º: não será transferida rodada por interesses particulares.

Parágrafo 3º: caso aconteça de no dia do jogo ocorrer um bloqueio da rodovia ou estrada por acidente, protestos e fatores climáticos, devidamente comprovado pelos órgãos competentes, a comissão organizadora irá avaliar se realiza o jogo ou marca outra data para a realização de mesmo. Nesse caso a equipe não perde pontos e nem será eliminada.

Art. 25º - Solicitamos para os dirigentes das equipes que informem a Comissão Organizadora à cor de seu uniforme quando mandar seus jogos na sua casa, pois colocaremos no site para que todos possam se ajustar e após isso todos devem respeitar.

Art. 26 – A equipe que desistir de participar dos jogos marcados durante a competição, será eliminada e ficará suspensa por um ano.

Art. 27 – Cada delegação terá direito de entrada no ginásio sem cobrança de ingresso de 22 pessoas.

Art. 28 – A equipe pode inscrever o atleta na súmula antes do início do jogo, e o mesmo pode chegar com o jogo em andamento e participar, desde que apresente um dos documentos obrigatórios, que dão condição de jogo.



Art. 29 – Fica proibido o uso de charangas, instrumentos de sopro, cornetas e buzinas dentro do ginásio, caso não seja obedecido a equipe perderá um mando de quadra.

Art. 30º – Todos poderão acompanhar o andamento da competição no site www.talesgoularteventos.com.br, que será o instrumento de divulgação geral, onde as equipes poderão observar: tabelas de jogos, estatísticas, notas oficiais de punições e transferências de rodadas e tudo o que diz respeito à **TAÇA RBS TV DE FUTSAL**.

Boa Sorte.